



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.835/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: Indicação nº 558/2025
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1877/2025

DATA / HORA
27/05/2025 10:20:08

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 558/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 329/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 329/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 20 de maio de 2025.

À

Sra. PAMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 MAI 2025

[Assinatura] 1635
Recebido Por

Referente: Indicação nº. 558/2025 – Memorando nº. 1.596/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo mencionado em epígrafe, de iniciativa do ilustre Vereador Reinaldo Santos, por meio do qual se propõe a realização de estudo técnico visando à implantação de sanitários nos pontos terminais das linhas de ônibus municipais.

Entretanto, após análise técnica da demanda, informamos que, neste momento, não será possível atender à solicitação contida na proposição. A maioria dos pontos finais das linhas de ônibus encontra-se em áreas que não dispõem do espaço físico necessário para a construção de sanitários permanentes, tampouco apresentam condições adequadas para a instalação de sanitários químicos, solução que já foi considerada e testada em tentativas anteriores, sem sucesso, devido a limitações operacionais, de manutenção e de segurança.

Dessa forma, será mantida a atual política adotada pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda., que consiste na celebração de contratos com estabelecimentos comerciais e, na ausência destes, com residências localizadas nas proximidades dos pontos finais, visando à disponibilização de instalações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



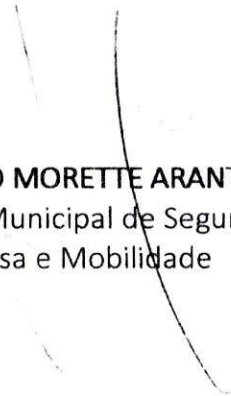
sanitárias para uso dos colaboradores — motoristas, cobradores e fiscais. Tal modelo tem sido utilizado de forma a garantir, na medida do possível, condições adequadas de higiene e conforto aos profissionais do transporte.

Cabe ainda destacar que este tema é frequentemente objeto de tratativas, questionamentos e cobranças entre a empresa operadora e o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), evidenciando a atenção constante da administração municipal quanto à melhoria das condições de trabalho dos profissionais do setor. Contudo, diante das limitações físicas e operacionais expostas, entende-se que a manutenção do modelo atual configura, no presente cenário, a alternativa mais viável e eficaz.

Sem mais.
Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Cajamar, 16 de maio de 2025.

Memorando Nº 093/2025 – SMSPM

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Departamento de Apoio Legislativo

A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Ref.: Memo nº 1558/2025-DAL/SMG

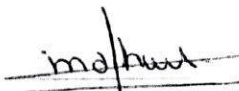
Indicação nº 558/2025 – 6ª Sessão

Vereador Reinaldo Santos

Em atenção a Indicação nº 558/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que a análise da demanda apresentada pelo nobre Vereador Reinaldo Santos compete a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

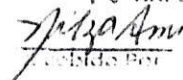
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Matheus De Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

16 MAI 2025

 1540
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 558 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de banheiros nos pontos finais das linhas de ônibus, com o objetivo de oferecer melhores condições de trabalho aos motoristas e cobradores, evitando que tenham que recorrer à via pública para suas necessidades fisiológicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações que temos recebido por parte de motoristas e cobradores do transporte público, bem como de moradores dos bairros onde há pontos finais de ônibus. Essas manifestações relatam, com frequência, a presença de odor desagradável de urina nas proximidades das residências, ocasionado pela falta de sanitários disponíveis para uso dos profissionais do transporte.

Atualmente, pela ausência de banheiros públicos nos pontos finais de linha, muitos motoristas são obrigados a realizar suas necessidades fisiológicas na rua, o que não apenas compromete a dignidade dos trabalhadores, mas também causa desconforto e constrangimento aos moradores da região, incluindo crianças e famílias que circulam pelo local diariamente.

A instalação de banheiros nos pontos finais de ônibus é uma medida urgente e essencial para garantir condições mínimas de higiene e respeito aos profissionais que prestam um serviço tão importante à população. Além disso, essa iniciativa contribuirá significativamente para a preservação do bem-estar da comunidade local, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor.

Dessa forma, solicitamos atenção e providências por parte do poder público para a viabilização dessa demanda, que impacta diretamente na qualidade de vida tanto dos trabalhadores quanto dos moradores das regiões.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 30 / abril / 2025

Despacho: *[assinatura]*

[assinatura]
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

[assinatura]
REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
ntos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela

PROTOCOLO
1324/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:28:15

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12